



SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De acordo com o despacho exarado no Processo nº 309/95  
é autorizada a concessão da Licença de Funcionamento prevista na  
Lei nº 4124 de 24 de junho de 1992 para o estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: RÁPIDO RORAIMA LTDA

RAMO DE ATIVIDADE: Transporte rodoviario de cargas.

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, nº 47-Cumbica.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 22:00 hs. (Segunda à Sexta-Feira)  
08:00 às 18:00 hs. (Aos Sábados)  
08:00 às 12:00 hs. (Aos Domingos)

INSCRIÇÃO CFM: 022700-56

VALIDADE: \*\*\*\*\* (que dependerá da apresentação da TFF do exercício)

MADLEINE ROSE  
Diretora de Departamento

Guarulhos, 25 de janeiro

de 19 95

MANOEL MARCOS  
Secretário Municipal  
(em exercício)